

**DECRETO Nº 9.589**  
**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO  
QUE DESCREVE.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à Sandra Aparecida Vieira Gonçalves 28069729813 permissão de uso, a título precário, remunerado, do bem público que assim se descreve:

“01 (uma) área com 27,50m<sup>2</sup> (vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados) situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) bomboniere.”

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) bomboniere em área vaga situada no “Teatro Municipal Brás Cubas”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

**Art. 3º** A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*